



Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

1. Introdução

A AVS Corretora de Câmbio, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.945, de 15 de setembro de 2021, estabelece esta Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). Esta política é aplicável às suas atividades, operações e produtos, alinhando-se às melhores práticas de governança, transparência e sustentabilidade.

2. Objetivos da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)

Os principais objetivos definidos pela instituição são:

- **Conscientização dos Colaboradores:** Promover a conscientização dos colaboradores sobre a importância de respeitar e conservar os recursos naturais.
- **Avaliação de Parceiros:** Garantir que as empresas parceiras avaliem e sigam políticas de riscos socioambientais em conformidade com a legislação vigente.
- **Proteção Ambiental:** Comprometer-se com a proteção e respeito ao meio ambiente, contribuindo para a sustentabilidade local e global.
- **Práticas Éticas e de Trabalho:** Conhecer e promover práticas empresariais que respeitem os direitos humanos, as condições de trabalho dignas, e refutem práticas de trabalho infantil, forçado ou compulsório.
- **Identificação de Riscos:** Identificar e mitigar riscos socioambientais nas atividades diárias de negócios, considerando tanto fatores internos como a infraestrutura e as condições de trabalho dos colaboradores, quanto fatores externos associados ao impacto socioambiental.

3. Proporcionalidade e Relevância

A PRSAC da AVS Corretora de Câmbio será implementada levando em consideração:

- **Proporcionalidade:** A política é compatível com a natureza da instituição e a complexidade das suas atividades, produtos e serviços.
- **Relevância:** O risco socioambiental é tratado como risco moderado no manual de Gestão de Riscos e Procedimentos da AVS Corretora de Câmbio, demonstrando a classificação do risco nas operações da instituição.

4. Governança

O Diretor de Compliance é o responsável pela implementação e monitoramento contínuo da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) da AVS Corretora de Câmbio.

O Diretor de Compliance terá as seguintes atribuições específicas:

- **Implementação:** Assegurar que as diretrizes da PRSAC sejam integradas às operações da instituição, de forma proporcional ao tamanho e à complexidade da instituição.

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

- **Monitoramento:** Realizar o monitoramento contínuo das ações, mantendo registros internos simples para avaliar a eficácia da PRSAC e assegurar conformidade com as exigências regulatórias.
- **Ajustes e Melhorias:** Propor ajustes na PRSAC conforme necessário, baseando-se na evolução das operações da instituição e nas atualizações regulatórias, sem a necessidade de emitir relatórios formais, a menos que exigido por auditorias ou reguladores.

5. Normatização – Diretrizes

A instituição estabelece as seguintes normas e diretrizes para promover o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade socioambiental, em conformidade com a resolução, segue:

- Mantém uma conduta empresarial que busque o equilíbrio entre o crescimento dos negócios e a promoção de práticas de responsabilidade socioambiental.
- Incentiva os colaboradores e parceiros comerciais a adotarem diretrizes próprias de sustentabilidade. Promover a conscientização e engajamento dos colaboradores e parceiros nas práticas que respeitem o meio ambiente e a sociedade.
- Mantém conduta de respeito à diversidade, de promover a igualdade de oportunidades e contribuir para uma remuneração justa e condições de trabalho que melhorem a qualidade de vida dos colaboradores. A instituição valoriza a inclusão e o combate de todas as formas de discriminação.
- Evita e restringi relações comerciais com empresas ou parceiros que estejam envolvidos em crimes ambientais, trabalho infantil, escravo ou qualquer prática ilegal. A instituição está comprometida em conduzir seus negócios com ética e responsabilidade, e observando se os seus parceiros seguem os mesmos princípios.
- Procura desenvolver, criar e oferecer produtos e serviços que promovam negócios focados no desenvolvimento sustentável. A instituição busca a inovação que seja ambientalmente responsável, economicamente viável e socialmente justa.

6. Monitoramento e Avaliação.

As ações implementadas sob esta política serão monitoradas e avaliadas quanto à sua eficácia. A PRSAC será revisada em no mínimo a cada três anos ou quando houver mudanças significativas no ambiente de negócios ou regulamentação.

7. Divulgação e implementação PRSAC

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) serão divulgadas internamente e publicamente no site da instituição (www.avscambio.com.br). Quanto as informações relevantes e sua atualização em relação a conformidade legal, as mesmas serão monitoras e ajustadas sempre que se fizer necessário.



Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

Além disso, a instituição mantém canal de comunicação acessível para que partes interessadas, colaboradores, parceiros e prestadores de serviços terceirizados, para que possam obter esclarecimentos sobre a PRSAC.

8. Revisão e Atualização

A PRSAC será revisada sempre que houver necessidade, para garantir que esteja alinhada com as melhores práticas e as exigências regulatórias, ou ocorrerão no mínimo a cada três anos ou em resposta a eventos relevantes, conforme determina a resolução.

9. Disposições Finais

A instituição manterá registros adequados as ações relacionadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) por um período mínimo de cinco anos, conforme exigido pela regulamentação do Banco Central do Brasil.

A PRSAC será revisada sempre que houver necessidade, alinhada com as melhores práticas do mercado. Quaisquer ajustes serão implementados de acordo com as mudanças no ambiente regulatório e nas operações da instituição.